



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 23/2011**

- I. **Objeto:** Hotel Senador
- II. **Objetivo :** Análise às fotografias encaminhadas pela Promotoria local.
- III. **Localização:** Praça Raimundo Carneiro nº 05
- IV. **Município:** Senador Firmino

**V. Contextualização**

Em 19 de outubro de 2010 foi elaborado pelo Setor Técnico desta Promotoria o Laudo Técnico nº 56/2010, que analisou o estado de conservação do imóvel e as medidas necessárias para sua preservação.

Em 25 de abril de 2011 foram enviadas fotografias pela Promotoria da Comarca de Senador Firmino análise para verificar o cumprimento das medidas emergenciais elencadas no citado laudo de vistoria.

As medidas emergenciais, sugeridas foram:

- Retirada imediata dos moradores e comerciantes da edificação, até que seja feita a recuperação da cobertura, devido ao risco iminente de ruína do telhado. Com a chegada das chuvas este risco torna-se ainda maior devido ao aumento do peso das telhas com a umidade.
- Isolamento da edificação com a instalação de tapumes que devem ser colocados com a distância mínima de um metro de cada fachada, para preservar a integridade de pedestres e veículos.
- Colocação imediata de lona sobre a cobertura (evitar a utilização de lona preta devido a sua baixa durabilidade), de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel. Além disso, o lonamento evitará o contato da chuva diretamente com as telhas, impedindo a absorção da umidade e conseqüentemente o sobrepeso na estrutura de madeira já comprometida. A lona deverá ser colocada sobre as telhas e deverão ser instaladas ripas sobre a lona buscando fixar este elemento para que o mesmo não solte. As ripas sobre a lona deverão ser bem amarradas à estrutura do telhado com arame. Deve ser feito reforço na estrutura de madeira do telhado que suporte o peso até a restauração do mesmo.
- A capina da área no entorno também é necessária para evitar a proliferação de animais, acúmulo de umidade junto à base da edificação e exposição do imóvel a riscos de incêndios.
- Deverá haver o desligamento da energia elétrica do imóvel para evitar curtos circuitos.

**VI. Análise Técnica**

Em análise às fotografias, pode-se constatar que:

1 - Aparentemente houve a retirada dos moradores e comerciantes, uma vez que foram retiradas as placas e letreiros da fachada na parte comercial e a antena parabólica do trecho



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

residencial da edificação. Além disso, todos os vãos encontram-se fechados, o que nos faz acreditar que o imóvel encontra-se vazio.

2 - Houve isolamento da edificação, com instalação de tapumes, conforme sugerido.

3 – Foi feito o lonamento da cobertura, entretanto verifica-se que não foram instaladas ripas sobre a lona, buscando fixar este elemento à cobertura para que o mesmo não se solte. A forma como está instalada a lona promove o isolamento do imóvel das intempéries, entretanto, a mesma pode se soltar com os constantes ventos, deixando a edificação exposta novamente. Há trecho nos fundos da edificação em que a lona já rasgou. Também foi verificado que nos fundos da edificação, não houve cobertura da totalidade do telhado, deixando parte da edificação exposta.

4 – Nas imagens enviadas, não é possível verificar se houve reforço na estrutura de madeira do telhado, conforme sugerido.

5 – Houve limpeza do porão, com retirada das caixas que ficavam armazenadas no local.

6 – Na fachada lateral esquerda, há ripas de madeira soltas, penduradas junto da cobertura.



Figura 01 – Colocação e tapumes e lona sobre a cobertura.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 02 – Vento incidindo na lona



Figura 03 – Fundos da edificação com trecho da cobertura desprotegido.



Figuras 04 e 05 – Detalhes dos trechos desprotegidos.



Figura 06 – Lona rasgada.

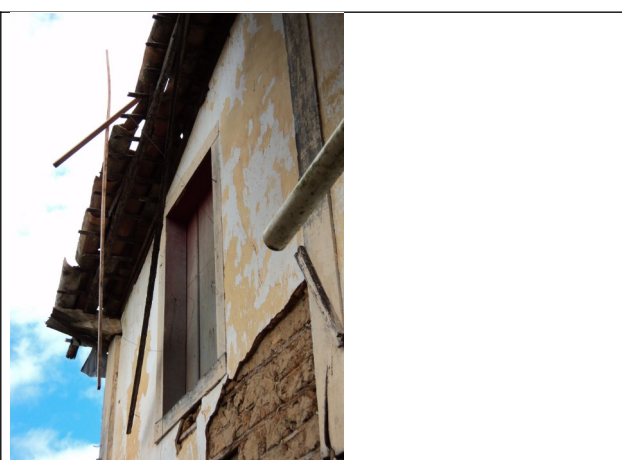


Figura 07 – Ripas de madeira soltas.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### VII. Conclusões

Dados os fatos citados acima, é necessário:

- 1 - Certificar que não há moradores e pessoas utilizando o local, devido aos riscos a que ficam expostos;
- 2 - Certificar que houve desligamento da energia elétrica, para evitar curtos circuitos;
- 3 - Verificar a resistência da lona utilizada, pois nas fotografias verifica-se que a mesma já se encontra rasgada nos fundos da edificação;
- 4 - Promover a cobertura o trecho do telhado que se encontra desprotegido, nos fundos e na lateral da edificação;
- 5 - Instalação de ripas sobre as lonas, principalmente nas junções entre elas, que são áreas mais vulneráveis;
- 6 - Retirada das ripas de madeira, penduradas junto à cobertura na fachada lateral esquerda;
- 7 - Deve ser feito reforço na estrutura de madeira do telhado que suporte o peso até a restauração do mesmo;
- 8 - Verifica-se que o processo de degradação do imóvel continua, mesmo com a execução das medidas emergenciais. É importante salientar que estas medidas são provisórias e por si só não são suficientes para preservar a edificação por um longo período de tempo. Dai a urgência na elaboração e execução de um projeto de restauração do imóvel, para garantir a integridade do mesmo.

Ressalta-se que nas intervenções a serem realizadas na cobertura, devido a vulnerabilidade da mesma, não é aconselhável que se pise diretamente sobre as telhas, podendo trazer riscos aos trabalhadores envolvidos e ao imóvel.

Sugere-se que seja feita proteção aos pedestres que, devido ao tapume, estão circulando junto aos veículos, na pista de rolamento.

### VIII. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2011.

Andréa Lanna Mendes Novais  
 Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
 Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
 Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)